

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 094-A, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MANOEL LAÉRCIO CASTRO DE SOUZA NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) MANOEL LAÉRCIO CASTRO DE SOUZA NETO, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03.05.21 a 01.06.21, referente ao período aquisitivo de 06.04.19 a 06.04.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de maio de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 094-B, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) SIMONE FERREIRA
GOMES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) SIMONE FERREIRA GOMES DA
SILVA, ocupante do Cargo de RECEPCIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde, no período de 01.05.21 a 01.07.21, referente ao período aquisitivo de 04.04.18
a 04.04.20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de maio de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 094-C, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Evaldo Mendes do Rosário	ACE	Saúde	01.05.21 a 30.05.21	04.03.18 a 04.03.19
2.	Gerferson Gama de Carvalho	Vigilante	Educação	04.05.21 a 02.06.21	05.09.18 a 05.09.19
3.	Janílson Simão de Oliveira	ACE	Saúde	01.05.21 a 30.05.21	04.03.19 a 04.03.20
4.	João Laurindo da Cruz	Vigilante	Saúde	01.05.21 a 30.05.21	31.07.18 a 31.07.19
5.	Maria Alves Botelho	Aux. Operacional	Educação	03.05.21 a 01.06.21	01.08.19 a 01.08.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de maio de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 100, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Cléber Machado Rodrigues	Gari	Infra-Estrutura	19.05.21 a 19.08.21	12.04.11 a 12.04.21
2.	Joseilda Bandeira Sales	ACE	Saúde	24.05.21 a 24.07.21	18.09.14 a 18.09.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de maio de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
 Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
 Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
 Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 101, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MARIA MARLENE DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) MARIA MARLENE DE SOUZA, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, no período de 19.05.21 a 17.06.21, referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de maio de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 102, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO de Servidor Público Municipal a cargo compatível, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO relatório médico do(a) Servidor(a) infra mencionada, no qual fica observado que a mesma apresenta enfermidade, o que o impossibilita o exercício de funções que exijam esforço físico, fato inexoravelmente associado ao exercício do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**;

CONSIDERANDO que a doença mencionada no Relatório Médico não enseja, ainda, a concessão de qualquer tipo de benefício junto ao INSS, que assim o julga;

CONSIDERANDO, também, a necessidade premente de se proceder à readaptação do(a) Servidor(a) a cargo similar, mas que não exija demasiado esforço físico, atribuindo-se-lhe, neste caso, o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, função mais compatível com sua capacidade física e mental e observada a escolaridade exigida pelo Plano de Cargos e Salários do serventário municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o quanto arrazoadado em Parecer Jurídico de nº 009/2021, exarado pela Procuradoria do Município, parte integrante e indissociável dos assentamentos do(a) Servidor(a),

DECRETA:

Art. 1º. Fica, pelas razões fáticas e jurídicas expostas no Parecer Jurídico ante mencionado, o(a) Servidor(a) Público(a) municipal **CÍNTIA GUEDES DOS SANTOS**, readaptado (a) ao Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Central, Estado da Bahia, que definirá lotação, carga horária e atribuições do(a) Servidor(a), observados os preceitos elencados no Art. 56, c/c Art. 57, I, da Lei Municipal nº 243/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Central).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de maio de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 103, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	José Benjamim da Silva	Motorista	Saúde	15.05.21 a 15.08.21	31.12.15 a 31.12.20
2.	Wilma Ferreira Paiva	Aux. Operacional	Educação	13.05.21 a 13.05.21	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2021.

Epicentro da Arqueologia
Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de maio de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br